

Ordena: Autoriza a abertura de crédito especial para pagamento como auxílio, ao "Gimnasio Olavo Bilac" do Município.

O Prefeito do Município de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, fazo saber que a Câmara Municipal deliberou e em consequência a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, na importância de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos cruzados), para pagamento ao Gimnasio Olavo Bilac do Município.

Art. 2º. O pagamento da quantia referida no artigo anterior, será feito parceladamente.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz, 22 de Agosto de 1949.

Domício Luis de Albuquerque
Prefeito

João Bezerra de Santa Cruz
Secretário